

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2015, compreendendo o período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de janeiro de 2016.

Deputado José Albuquerque
Presidente

Deputado Tin Gomes
1º Vice Presidente

Deputado Danniell Oliveira
2º Vice Presidente

Deputado Sérgio Aguiar
1º Secretário

Deputado Manoel Duca
2º Secretário

Deputado João Jaime
3º Secretário

Deputado Joaquim Noronha
4º Secretário